

**PUBLICADO** DECRETO Nº 2.490, DE 17 DE MAIO DE 2022.Em, 17/05/22

Responsável

NO MVRZ. DA PREFEITURA

Modifica o Cronograma do Prêmio Lucas Cardoso, presente no art. 11. do Decreto 2.486, de 26 de abril de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.436, de 05 de abril de 2022.

Considerando o Decreto 2.486, de 26 de abril de 2022, o qual regulamenta acerca do Prêmio Lucas Cardoso;

Considerando uma melhor adequação dos prazos visando garantir a supremacia do interesse público e os princípios constitucionais inerentes à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 11 do Decreto 2.486, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

11. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do decreto	26.04.2022
Inscrições das propostas	26.04.2022 a 06.05.2022
Análise documental de caráter eliminatório	05.05.2022 a 17.05.2022
Divulgação do resultado da análise documental (habilitação)	19.05.2022
Recursos ao resultado da análise documental	23.05.2022 a 24.05.2022
Divulgação do resultado dos recursos	25.05.2022
Análise da comissão de seleção de propostas	26.05.2022
Divulgação das propostas habilitadas pela comissão de análise (resultado final)	27.05.2022
Pagamento das propostas	A partir de 30.05.2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

